



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

**DECRETO Nº 025/2018**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2205/2017 E 2214/2018,**

**D E C R E T A:**

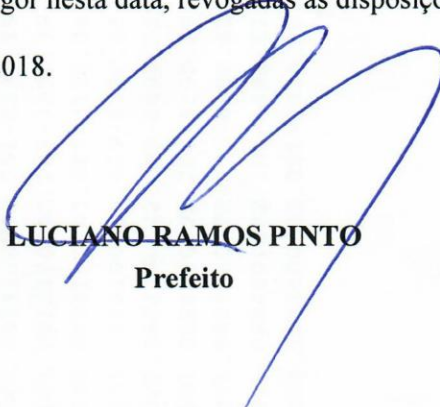
**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de **R\$ 60.006,00 (sessenta mil e seis reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0038 /1201.0824100492.087-3390.36.00-00		2.006,00	
0057 /1201.0824300502.093-3390.30.00-00		10.000,00	
0067 /1201.0824400472.205-3390.14.00-19		1.000,00	
0086 /1201.0824400492.098-3390.32.00-00		20.000,00	
0087 /1201.0824400492.098-3390.32.00-24		10.000,00	
0089 /1201.0824400492.098-3390.39.00-00		5.000,00	
0096 /1201.0824400502.091-3390.30.00-26		10.000,00	
0099 /1201.0824400502.091-3390.39.00-00		2.000,00	
0026 /1201.0812200542.203-3390.39.00-00			350,00
0029 /1201.0824100492.087-3190.04.00-20			250,00
0050 /1201.0824100522.089-3390.36.00-00			8.200,00
0052 /1201.0824100522.089-4490.52.00-00			3.950,00
0072 /1201.0824400472.205-3390.39.00-00			1.616,00
0075 /1201.0824400472.205-4490.52.00-19			33.000,00
0085 /1201.0824400482.206-4490.52.00-23			5.500,00
0095 /1201.0824400502.091-3390.30.00-22			7.140,00
<b>Totais:</b>		<b>60.006,00</b>	<b>60.006,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2018.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito